

PORTARIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado na Lei Federal nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO o Ofício GP nº 025/2024 oriundo do Poder Executivo Municipal, datado de 16 de fevereiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ceder para a Prefeitura Municipal do Exu e colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ULISSES E SILVA**, matrícula nº 29-1 inscrita no CPF nº 507.493.154-15 e RG 86189285-SSP-CE, ocupante do Cargo de Assistente administrativo “F” no quadro de efetivos da Câmara Municipal do Exu-PE.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do órgão requisitante o controle de frequência da servidora cedida, com envio mensal à Câmara para fins de pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 22 Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.

Exu-PE, em 22/02/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral